



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 027/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, IESA RAYANE DA SILVA LOPES matrícula nº 65927-4 admitida em 03 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação **USF BARRA DO SAHY**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra